ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025
06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NECROTÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS SITUADO NA RUA MARIA LUIZA, BAIRRO CENTRO, NESTA URBE, QUE SERÁ DENOMINADO COMO "NECROTÉRIO MUNICIPAL RUTEMBERG SOUZA OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Necrotério Municipal de Cristinápolis, será denominado **"NECROTÉRIO MUNICIPAL RUTEMBERG SOUZA OLIVEIRA".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei cria a denominação do Necrotério Municipal em homenagem ao Senhor "RUTEMBERG SOUZA OLIVEIRA".

A denominação será: **"NECROTÉRIO MUNICIPAL RUTEMBERG SOUZA OLIVEIRA".**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS